



Segunda-feira, 11 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO – PMA 001/2024
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E.S.F., PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

A Secretária de Saúde, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade. Vem por meio deste disponibilizar a Classificação Final do Chamamento Público 001/2024 que segue:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	STATUS
01	A R LAZARIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 48.815.646/0001-53	CREDCENCIADO Aguardar Ordem de Serviço
02	LF DE OLIVEIRA SIMPLICIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrito no CNPJ sob nº 41.067.225/0001-42	CREDCENCIADO Aguardar Ordem de Serviço
03	J R DA SIVA S/S LTDA inscrito no CNPJ sob nº 48.582.117/0001-57	CREDCENCIADO Aguardar Ordem de Serviço
04	FERNANDA LUCENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 53.247.460/0001-85	CREDCENCIADO Aguardar Ordem de Serviço
05	ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ: 47.826.214/0001-85	Cadastro de Reserva
06	NORTESUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ 19.850.311/0001-78	Cadastro de Reserva
07	Progresso Saúde LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 44.758.976/0001-01	Cadastro de Reserva
08	Clínica Médica Stecca Ltda-ME, inscrito no CNPJ sob nº 16.716.882/0001-26	Cadastro de Reserva

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Termo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo. Altônia 08 de março de 2024.

CAMILA GUEDES DETONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO – PMA 003/2024
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PLANTÕES) E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

A Secretária de Saúde, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade. Vem por meio deste disponibilizar a Classificação Final do Chamamento Público 001/2024 que segue:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	STATUS
1.	A R LAZARIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 48.815.646/0001-53	CREDCENCIADO Aguardar Ordem de Serviço
2.	LF DE OLIVEIRA SIMPLICIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrito no CNPJ sob nº 41.067.225/0001-42	CREDCENCIADO Aguardar Ordem de Serviço
3.	J R DA SIVA S/S LTDA inscrito no CNPJ sob nº 48.582.117/0001-57	CREDCENCIADO Aguardar Ordem de Serviço
4.	FERNANDA LUCENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 53.247.460/0001-85	CREDCENCIADO Aguardar Ordem de Serviço
5.	FRATINI LIMA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, inscrito no CNPJ: 36.374.782/0001-76	CREDCENCIADO Aguardar Ordem de Serviço
6.	S Y ABDALLAH LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 50.643.355/0001-77	CREDCENCIADO Aguardar Ordem de Serviço
7.	M L MACHADO SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito no CNPJ sob nº 47.276.462/0001-08	CREDCENCIADO Aguardar Ordem de Serviço
8.	QUINTANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 49.101.960/0001-37	Cadastro de Reserva
9.	ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ: 47.826.214/0001-85	Cadastro de Reserva
10.	CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 20.406.988/06	Cadastro de Reserva
11.	VCFI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 22.460.004/0001-38	Cadastro de Reserva
12.	NORTESUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ 19.850.311/0001-78	Cadastro de Reserva
13.	Clínica Médica Stecca Ltda-ME, inscrito no CNPJ sob nº 16.716.882/0001-26	Cadastro de Reserva
14.	H T I SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito no CNPJ sob nº 16.950.953/0001-63	Cadastro de Reserva
15.	MODERNA SAÚDE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 45.844.530/0001-54	Cadastro de Reserva

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Termo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo. Altônia 08 de março de 2024.

CAMILA GUEDES DETONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCOS FRATINI DE LIMA
DIRETOR TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 033/2024.

Exonera membro efetivo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do adolescente de Altônia, Sra. **B. L. D. O. R. CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;
D E C R E T A,

Art. 1º - Fica exonerada com base na RESOLUÇÃO Nº 002/2024 Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, a contar de 08/03/2024, a Conselheira Tutelar a Sra. **B. L. D. O. R.**
Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação; Revogando o Decreto 008/2024.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 11 dias do mês de março do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVASONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **CREDCENCIANTE** e, **A DE CASTRO LIMA NETO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 18.874.232/0001-34, com sede na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDCENCIADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 002/2024. Processo nº 010/2023, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas

DO OBJETO

O CREDCENCIADO prestará SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, conforme tabela vigente.

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL,

O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDCENCIANTE pagará à CREDCENCIADA o valor de até **R\$ 220.000,00** (Duzentos e vinte mil reais) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A remuneração dos serviços previstos no objeto deste contrato se dará unicamente com base nos Anexos III, (Ordem de Serviço).

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia – Paraná em 15 de fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVASONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **CREDCENCIANTE** e **ANTÔNIO PARRA SOBREIRA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº 75.859.850/0001-49, com sede à Rua da Bandeira 479, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, Estado do PR, neste ato representada pelo Sr. Antônio Parra Sobreira, portador do RG nº 678164-0 e do CPF nº 163698239-51, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDCENCIADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 002/2024, Processo nº 010/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

O CREDCENCIADO prestará SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, conforme tabela vigente.

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL,

O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDCENCIANTE pagará à CREDCENCIADA o valor de até **R\$ 220.000,00** (Duzentos e vinte mil reais) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. A remuneração dos serviços previstos no objeto deste contrato se dará unicamente com base nos Anexos III, (Ordem de Serviço).
8.2. Será efetuado o pagamento do valor referente aos serviços prestados até o dia 15 do mês subsequente.

DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia – Paraná em 15 de fevereiro de 2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.056/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVASONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizada na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **CREDECIANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOTEST**, doravante denominado simplesmente **CREDECIANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOTEST**, inscrita no CNPJ sobre o número 12.202.359/0001-20, com sede à Rua Santos Dumont, 915 na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, neste ato representada pela Sr.ª Marlene Braz da Silva Rezende, portadora do RG nº 9.060.448-1 e do CPF nº. 071.829.829-56, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDECIADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 002/2024 Processo nº 010/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

O **CREDECIADO** prestará **SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024**, conforme tabela vigente.

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o **CREDECIANTE** pagará à **CREDECIADA** o valor de até **R\$ 220.000,00** (Duzentos e vinte mil reais) **ANO**, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.
4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A remuneração dos serviços previstos no objeto deste contrato se dará unicamente com base nos Anexos III, (Ordem de Serviço).

DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia – Paraná em 15 de fevereiro de 2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

Contratos

Contrato nº 40/2024
Última atualização 04/03/2024

Local: Altônia/PRÓrgão: MUNICÍPIO DE ALTÔNIAUnidade executora: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Tipo: Contrato (termo inicial)Receita ou Despesa: DespesaProcesso: 13Categoria do Processo: Serviços
Data de divulgação no PNCP: 04/03/2024Data de assinatura: 15/02/2024Vigência: de 15/02/2024 a 31/01/2025
Id contrato PNCP: 81478059000191-2-0002024Fonte: Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços
Id contratação PNCP: 81478059000191-1-000012/2024
Objeto: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024
FORNECEDOR:
VALOR CONTRATADO R\$ 329.286,60 Nome/Razão social: B F DE FÁRIA ENFERMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 41.314.135/0001-09
Tipo: Pessoa jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO / CREDENCIAMENTO 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024.

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.056/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVASONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **CREDECIANTE B F DE FÁRIA ENFERMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.314.135/0001-09, com sede à RUA DA LIBERDADE 1915, JD PANORMA, 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDECIADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 004/2024, Processo nº 013/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

CREDECIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: **CREDECIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o **CREDECIANTE** pagará à **CREDECIADA** o valor de até **R\$ 450.000,00** (Quatrocentos e cinquenta mil reais) **ANO**, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.
4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A remuneração dos serviços previstos no objeto deste contrato se dará unicamente com base nos Anexos III, (Ordem de Serviço).

DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia – Paraná em 15 de fevereiro de 2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO / CREDENCIAMENTO 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024.

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.056/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVASONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **J S ENFERMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.385.719/0001-54, com sede na cidade de ALTÔNIA, neste ato representada pelo Sr.ª JÉSSICA CAROLINE PONDIAN DE LUCENA, inscrita no CPF sob nº 074.607.299-65, domiciliada, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDECIADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 004/2024, Processo nº 004/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

O **CREDECIADO** prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: **CREDECIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o **CREDECIANTE** pagará à **CREDECIADA** o valor de até **R\$ 123.390,00** (CENTO E VINTE E TRES MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS) **ANO**, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A remuneração dos serviços previstos no objeto deste contrato se dará unicamente com base nos Anexos III, (Ordem de Serviço).
Será efetuado o pagamento do valor referente aos serviços prestados até o dia 15 do mês subsequente.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia – Paraná em 15 de fevereiro de 2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO / CREDENCIAMENTO 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024.

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.056/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVASONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **CREDECIANTE B F DE FÁRIA ENFERMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.314.135/0001-09, com sede à RUA DA LIBERDADE 1915, JD PANORMA, 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDECIADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 004/2024, Processo nº 013/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

O **CREDECIADO** prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: **CREDECIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o **CREDECIANTE** pagará à **CREDECIADA** o valor de até **R\$ 450.000,00** (Quatrocentos e cinquenta mil reais) **ANO**, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.
4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A remuneração dos serviços previstos no objeto deste contrato se dará unicamente com base nos Anexos III, (Ordem de Serviço).

DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia – Paraná em 15 de fevereiro de 2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Segunda-feira, 11 de março de 2024



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO / CREDENCIAMENTO 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024.

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVAZONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-90, localizada na rua Rui Barbosa 820, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente J S ENFERMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº: 53.385.719/0001-54, com sede na cidade de ALTÔNIA, neste ato representada pelo Sr. **JESSICA CAROLINE PONDIAN DE LUCENA**, inscrito no CPF sob nº 07.607.299-85, domiciliada, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 004/2024, Processo nº 004/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

O **CREDENCIADO** prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: **CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o **CREDENCIANTE** pagará à **CREDENCIADA** o valor de até **R\$ 123.390,00 (CENTO E VINTE E TRES MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS) ANO**, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A remuneração dos serviços previstos no objeto deste contrato se dará unicamente com base nos Anexos III, (Ordem de Serviço). Será efetuado o pagamento do valor referente aos serviços prestados até o dia 15 do mês subsequente.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia – Paraná em 15 de fevereiro de 2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2024
MODALIDADE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024.

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVAZONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-90, localizada na rua Rui Barbosa 820, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e, **N D OLIVEIRA ROSA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 44.762.933/0001-91, com sede, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 005/2023, Processo nº 014/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

O **CREDENCIADO** prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: **CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICA, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
1	11	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS COM CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS,	4.462,73

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos artigos 105 à 114 Da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o **CREDENCIANTE** pagará à **CREDENCIADA** o valor de até **R\$ 49.090,03 (Quarenta e nove mil noventa reais e três centavos) ANO**, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A remuneração dos serviços previstos no objeto deste contrato se dará unicamente com base nos Anexos III, (Ordem de Serviço). Será efetuado o pagamento do valor referente aos serviços prestados até o dia 15 do mês subsequente.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia – Paraná em 21 de fevereiro de 2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

Contrato nº 40/2024
Última atualização 04/03/2024

Local: Altônia/PRÓrgão: MUNICÍPIO DE ALTÔNIAUnidade executora: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tipo: Contrato (termo inicial)Receita ou Despesa: DespesaProcesso: 13Categoria do Processo: Serviços
Data de divulgação no PNCP: 04/03/2024Data de assinatura: 15/02/2024Vigência: de 15/02/2024 a 31/01/2025
Id contrato PNCP: 81478059000191-2-000026/2024Fonte: Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços
Id contratação PNCP: 81478059000191-1-000012/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024

VALOR CONTRATADO R\$ 329.286,60
FORNECEDOR: Nome/Razão social: B F DE FARIA ENFERMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 41.314.135/0001-09
Tipo: Pessoa jurídica

Contrato nº 41/2024
Última atualização 04/03/2024

Local: Altônia/PRÓrgão: MUNICÍPIO DE ALTÔNIAUnidade executora: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tipo: Contrato (termo inicial)Receita ou Despesa: DespesaProcesso: 13Categoria do Processo: Serviços
Data de divulgação no PNCP: 04/03/2024Data de assinatura: 15/02/2024Vigência: de 15/02/2024 a 31/01/2025
Id contrato PNCP: 81478059000191-2-000027/2024Fonte: Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços
Id contratação PNCP: 81478059000191-1-000012/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024

VALOR CONTRATADO R\$ 120.750,00
FORNECEDOR: Nome/Razão social: J S ENFERMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 53.385.719/0001-54
Tipo: Pessoa jurídica

Contrato nº 45/2024
Última atualização 04/03/2024

Local: Altônia/PRÓrgão: MUNICÍPIO DE ALTÔNIAUnidade executora: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tipo: Contrato (termo inicial)Receita ou Despesa: DespesaProcesso: 14Categoria do Processo: Serviços
Data de divulgação no PNCP: 04/03/2024Data de assinatura: 21/02/2024Vigência: de 21/02/2024 a 31/01/2025
Id contrato PNCP: 81478059000191-2-000028/2024Fonte: Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços
Id contratação PNCP: 81478059000191-1-000013/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICA SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024

VALOR CONTRATADO R\$ 49.090,03
FORNECEDOR: Nome/Razão social: N D OLIVEIRA ROSA LTDA CNPJ/CPF: 44.762.933/0001-91
Tipo: Pessoa jurídica



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2024
MODALIDADE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024.

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVAZONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-90, localizada na rua Rui Barbosa 820, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e, **BARBOSA, OLIVER & DINIZ LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 40.690.477/0001-80, com sede, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, neste ato representa pela sócia Administradora a Srta. **Roberta Oliver de Paula**, CPF: 085.985.539-21 perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 005/2024, Processo nº 014/2024 atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

O **CREDENCIADO** prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: **CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICA, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
1	33	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS COM CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS, PARA 3 PROFISSIONAIS	4.462,73

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

3.1 O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos artigos 105 à 114 Da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o **CREDENCIANTE** pagará à **CREDENCIADA** o valor de até **R\$ 140.270,09 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVE CENTAVOS) ANO**, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A remuneração dos serviços previstos no objeto deste contrato se dará unicamente com base nos Anexos III, (Ordem de Serviço).

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia – Paraná em 21 de fevereiro de 2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

Contrato nº 46/2024
Última atualização 04/03/2024

Local: Altônia/PRÓrgão: MUNICÍPIO DE ALTÔNIAUnidade executora: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tipo: Contrato (termo inicial)Receita ou Despesa: DespesaProcesso: 14Categoria do Processo: Serviços
Data de divulgação no PNCP: 04/03/2024Data de assinatura: 21/02/2024Vigência: de 21/02/2024 a 31/01/2025
Id contrato PNCP: 81478059000191-2-000029/2024Fonte: Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços
Id contratação PNCP: 81478059000191-1-000013/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICA SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024

VALOR CONTRATADO R\$ 147.270,09
FORNECEDOR: Nome/Razão social: M DE OLIVEIRA OLIVER LTDA CNPJ/CPF: 40.690.477/0001-80
Tipo: Pessoa jurídica



Segunda-feira, 11 de março de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2024
REF: Chamamento Público/Credenciamento Nº. 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa INNOVA CLÍNICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 28.697.823/0001-37, com sede na cidade de MEDIANEIRA, neste ato representada pela Sra. FABIANA GRAPIGLIA, portador do CPF nº. 804.424.399-20, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto do Chamamento Público/Credenciamento nº. 06/2024 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 14.133/2021, Lei 15.708/2009, suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar 141/2012, Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, Portaria 2048/2009, Decreto 7.508/2011, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001-CFM e Acordo 1633/08 e demais legislações aplicáveis, Lei de Licitação 15.708/2009 e Edital de Credenciamento 006/2024 e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

CREDECIMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DE SERVIÇOS QUE NECESSITEM DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RAIO X), SENDO ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DO VALOR CONTRATUAL

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
1	2	Abx 100	UN	PLANTÃO TÉCNICO DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DE SERVIÇOS QUE NECESSITEM DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RAIO X) DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS DAS 19h:00min AS 06h:59min.	R\$ 25.500,00
1	3	01	UN	PLANTÃO TÉCNICO DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DE SERVIÇOS QUE NECESSITEM DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RAIO X) DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS DAS 07h:30min AS 19h:59min. (NATAL E ANO NOVO)	R\$ 480,00
1	4	01	UN	PLANTÃO TÉCNICO DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DE SERVIÇOS QUE NECESSITEM DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RAIO X) DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS DAS 19h:00min AS 06h:59min. (NATAL E ANO NOVO)	R\$ 510,00

O valor global para a Execução do objeto deste contrato será de até R\$ 26.470,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e setenta reais).

CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente a prestação de serviços em acordo ao relatório emitido pelo Hospital Municipal.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Pago Municipal Vereador Pedro de Palva, aos 22/02/2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

Contratos

Contrato nº 47/2024
Última atualização 04/03/2024

Local: Altônia/PRÓrgão: MUNICÍPIO DE ALTÔNIAUnidade executora: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tipo: Contrato (termo inicial)Receita ou Despesa: DespesaProcesso: 16Categoria do Processo: Serviços
Data de divulgação no PNCP: 04/03/2024Data de assinatura: 22/02/2024Vigência: de 22/02/2024 a 31/01/2025
Id contrato PNCP: 81478059000191-2-0000302024Fonte: Governan;abrasil Tecnologia e Gestão em Serviços
Id contratação PNCP: 81478059000191-1-000014/2024

Objeto: CREDECIMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DE SERVIÇOS QUE NECESSITEM DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM RAO X SENDO ATENDIMENTO HOSPITALAR EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024

FORNecedor:

VALOR CONTRATADO Nome/Razão social: NOVA CLÍNICA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA
R\$ 25.500,00 CNPJ/CPF: 28.697.823/0001-37



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2024
MODALIDADE CREDENCIAMENTO 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDENIR GERVASONE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizada na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE e Figura como contratado a Empresa: J.R.P. SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 49289605000119, com sede na cidade de ALTÔNIA, neste ato representada pela Sra. FRANCIELE DOS SANTOS RONCO, portadora do CPF: 051.400.119-48 residente na cidade de Altônia Estado do PR, doravante denominada simplesmente CREDENCIADA, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 007/2024, Processo nº 101/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), dispersados da seguinte forma:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
1	10	meses	Prestação de Serviços em Anestesiologia em Cirurgia Geral.	3.000,00
2	10	meses	Prestação de Serviços em Anestesiologia em Parto Cesárea.	3.000,00
3	10	meses	Prestação de Serviço em Assistência Médica ao Recém Nascido em Sala de Parto.	4.000,00
4	10	meses	Prestação de Serviço Serviços Médicos Autorizador de Laudos de AIHS	2.000,00
5	10	meses	Prestação de Serviço em Sobre Aviso Médico em Anestesiologia. (Valor Mensal)	6.000,00

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 105, inc. da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.103010062.034001.3.3.90.39.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia – Paraná em 20 de fevereiro de 2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2024
MODALIDADE CREDENCIAMENTO 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDENIR GERVASONE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizada na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE e Figura como contratado a Empresa: CLÍNICA MÉDICA FENIX SIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 0273534000145, com sede na cidade de ALTÔNIA, neste ato representada pela Sra. MARIA ENCARNACÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 028.024.368-87 residente na cidade de Santo Anastácio Estado de SP, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 007/2024, Processo nº 017/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, dispersados da seguinte forma:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
1	10	MESES	Direção Clínica ATRIBUIÇÕES: O diretor clínico é o representante do corpo clínico do estabelecimento assistencial perante o corpo diretivo da instituição, notificando ao diretor técnico sempre que for necessário ao fiel cumprimento de suas atribuições. Parágrafo único. O diretor clínico é o responsável pela assistência médica, coordenação e supervisão dos serviços médicos na instituição, sendo obrigatoriamente seu próprio corpo clínico. Art. 5º São competências do diretor clínico: I) Assegurar que todo paciente internado na instituição tenha um médico assistente; II) Exigir dos médicos assistentes ao menos uma evolução e prescrição diária de seus pacientes, assentada no prontuário; III) Organizar os prontuários dos pacientes de acordo com o que determina as resoluções CFM nº 1.638/2002 e nº 2.056/2013; IV) Exigir dos médicos plantonistas hospitalares, quando chamados a atender pacientes na instituição, o assentamento no prontuário de suas intervenções médicas com as respectivas evoluções; V) Disponibilizar livro ou meio digital para registro de ocorrências aos médicos plantonistas; VI) Determinar que, excepcionalmente nas necessidades imperiosas com risco de morte que possam caracterizar omissão de socorro, os médicos plantonistas de UTIs e dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência Médica não sejam dedicados para fazer atendimento fora de seus setores.	3.300,00

Lote 11

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
1	10	meses	Consulta Médica em Cirurgia Geral (Ambulatorial), sendo, atendimento até o limite de 40 consultas mensais no valor de R\$ 65,00, por consulta, não cumulativas, agendadas previamente pela Secretaria Municipal de Saúde.	2.200,00
2	10	meses	Serviço Médico de Procedimento em Cirurgia Geral, até 22 cirurgias por mês, não cumulativas acima de 80 dias, no valor de R\$ 800,00 por intervenção, previamente agendadas pela Secretaria Municipal de Saúde.	19.800,00
3	10	meses	Sobre Aviso Médico em Cirurgia Geral, quinzenal, das 19:00 às 07:00 horas.	5.700,00

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

O CREDENCIANTE fiscalizará a CREDENCIADA através do órgão competente, acompanhando inclusive o grau de satisfação dos usuários, em consonância com a obediência ao prescrita nas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 Lei Complementar 141/2012, Portaria 2048/2009, 2488/2011, Decreto 7.508/2011 e no Decreto Federal nº 1.651/1995, Lei de Licitação 15.008/2007.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 105, inc. da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.103010062.034001.3.3.90.39.

DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia – Paraná em 20 de fevereiro de 2024



Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2024
MODALIDADE CREDENCIAMENTO 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDENIR GERVASONE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.829-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizada na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE e Figura como contratado a Empresa: J X PINTO E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 899512300111, com sede na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, neste ato representada pelo Sr. JONAS XAVIER PINTO, portador do CPF: 120.945.006-00 residente na cidade de São Jorge do Patrocínio Estado do PR, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 007/2024, Processo nº 017/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, dispersados da seguinte forma:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
1	10	meses	Consulta Médica em Obstetrícia (Ambulatorial), sendo, atendimento mínimo de 8 horas semanais divididas em 2 dias à critério da Secretaria de Saúde.	5.000,00
2	10	meses	Serviços Médicos de Procedimento Obstétrico, sendo: Curotagem, Parto Asséptico(normal), Parto Cirúrgico (CESÁREA) Inserção de DIU (dispositivo Intra, uterino); Cirurgias Eletivas agendadas pela Secretaria de Saúde.	10.000,00
3	10	meses	Acompanhamento de gestantes, que realizaram, consulta médica Ambulatorial e também Pr. natal (junto ao profissional credenciado).	3.000,00

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 105, inc. da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.
Altônia - Paraná em 20 de fevereiro de 2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2024
MODALIDADE CREDENCIAMENTO 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDENIR GERVASONE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.829-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizada na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE e Figura como contratado a Empresa CLIMEDDE S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.118.755/0001-58, com sede na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, neste ato representada pelo Sr. EILSON ANDRADE BARBOSA, portador do CPF: 106.852.264-20 residente na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 007/2024, Processo nº 017/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, DE ESPECIALIDADES MÉDICAS EM GINECOLOGIA, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, dispersados da seguinte forma:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
1	10	meses	Biopsia de Colo Uterino	70,00
2	10	meses	Colpocopia	70,00
3	10	meses	Inserção de D.I.U	70,00
4	10	meses	PAFF da Tireoide.	170,00
5	10	meses	PAFF das Mamas Gulada por U.S.	170,00
6	10	meses	Penicopia	70,00
7	10	meses	Punção Aspiral da Tireoide	170,00
8	10	meses	Punção Biopsia Aspirativa das Glândulas Mamarárias.	170,00
10	10	meses	Cirurgias Eletivas agendadas pela Secretaria de Saúde, Sendo: Curotagem; Parto Asséptico(normal);Parto Cirúrgico (CESÁREA); Valor por procedimento.	650,00

LOTE 06

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
1.	200	un	Ultrassonografia de Articulacões	75,00
2.	200	un	Ultrassonografia de Glândulas Mamarías Bilateral	75,00
3.	200	un	Ultrassonografia de Tireoide.	75,00
4.	200	un	Ultrassonografia do Aparelho Urinário	75,00
5.	200	un	Ultrassonografia Obstétrica C/Doppler	130,00

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

6.	200	un	Ultrassonografia Obstétrica Mortológica	130,00
7.	200	un	Ultrassonografia Renal com Doppler	165,00
8.	200	un	Ultrassonografia Transvaginal C/Doppler.	130,00
9.	200	un	Ultrassonografia Transvaginal-Endovaginal	75,00
10.	200	un	Ultrassonografias Abdômen Superior Fígado, Vesícula Biliar, Pâncreas, Baço, Rins, Vasos Intimos, Bexiga, Próstata, Obstétrica, Transvaginal)	75,00
11.	200	un	Ultrassonografias Abdômen Total. (Fígado, Vesícula Biliar, Pâncreas, Baço, Rins, Vasos Internos, Bexiga, Próstata ou Útero e anexos).	120,00
12.	200	un	Ultrassonografias Bolsa Escrotal	80,00
13.	200	un	Ultrassonografias Bolsa Escrotal c/ Doppler	120,00
14.	200	un	Ultrassonografias de Parede Abdominal. (Hernia, Nódulos, Tumores, Gânglios.)	145,00
15.	200	un	Ultrassonografias de Próstata (Via Abdominal)	75,00
16.	200	un	Ultrassonografias Superfície	80,00

LOTE 03

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
1	240	Consulta	Consulta Médica em Ginecologia/Obstetrícia, (Ambulatorial), sendo, atendimento até o limite de 80 consultas mensais no valor de R\$ 55,00, por consulta, não cumulativas, agendadas previamente pela Secretaria Municipal de Saúde. Respeitando a proporcionalidade de 20 Consultas Ginecológicas e 60 em Obstetrícia.	13.200,00

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 105, inc. da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia - Paraná em 20 de fevereiro de 2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2024
MODALIDADE CREDENCIAMENTO 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDENIR GERVASONE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.829-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizada na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE e MARCOS PAULO FRATINI LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.374.782/0001-76, com sede à RUA 12 DE DEZEMBRO 1816, s. 7550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 007/2024, Processo nº 017/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
1.	10	meses	Serviço de Auditoria Médica	1.600,00
LOTE 08				
1.	3	MESES	Direção Técnica Secretaria Municipal de Saúde, Atribuições: O Diretor Técnico é um médico contratado pela direção geral da instituição, e por ele remunerado, para assessorar em assuntos técnicos. Ele é o principal responsável pelo exercício ético da medicina no estabelecimento médico/instituição, não somente perante o Conselho, e também perante a Lei. O Diretor Técnico, tem como incumbência, além de assegurar condições adequadas de trabalho e os meios imprescindíveis a uma boa prática médica, supervisionar e coordenar todos os serviços técnicos desenvolvidos no estabelecimento de saúde, além de observar o cumprimento das normas em vigor, devendo ainda, assegurar o funcionamento pleno e amplo das Comissões de Ética Médica da Instituição. Ademais, nos termos do artigo 28 do Decreto no 20.931/32, a existência do cargo de Diretor Técnico é obrigatória em qualquer organização hospitalar ou de assistência médica, sendo ele o principal responsável pelo funcionamento da instituição, nos termos do artigo 11 da Resolução CFM no 997/80. 1 - As principais atribuições do Diretor Técnico são: a) zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor; b) assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando o melhor desempenho do Corpo Clínico e demais profissionais de saúde em benefício da população usuária da instituição; c) assegurar o pleno e autônomo funcionamento das Comissões de Ética Médica; d) identificar à Mesa Administrativa da instituição das irregularidades que se relacionem com a boa ordem, assento e disciplina hospitalares; e) executar e fazer executar a orientação dada pela instituição em matéria administrativa; f) representar a instituição em suas relações com as autoridades sanitárias e outras, quando exigirem a legislação em vigor; g) manter perfeito relacionamento com os membros do Corpo Clínico da instituição; h) supervisionar a execução das atividades de assistência médica da instituição; i) zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico da instituição.	3.800,00
LOTE 10				
1.	10	MESES	Sobre Aviso Médico em Auxílio em cirurgia Obstétrica e cirurgia Geral, referente a 15 dias mensais, sobre escala elaborada pela	3.000,00

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
1.	10	MESES	4.500,00

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 105, inc. da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

DO VALOR CONTRATUAL
Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia - Paraná em 20 de fevereiro de 2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2024
MODALIDADE CREDENCIAMENTO 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDENIER GERVASONE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1499.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizada na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE e CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 16.716.882/0001-26, com sede na cidade de ITAPEJARA D OESTE, neste ato representada pelo Sr. ITAMAR AMORIM DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF sob nº 272.523.962-15 doravante denominada simplesmente CREDENCIADO, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 007/2024, Processo nº 017/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO
O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
1.	100	consultas	Serviço Médico Saúde do Trabalhador. Por consulta de acordo com a demanda da Secretaria, em cronograma previamente combinado com o profissional	130,00

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 105, inc. da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

DO VALOR CONTRATUAL
Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até R\$ 13.000,00 (treze mil reais) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia - Paraná em 20 de fevereiro de 2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDENIER GERVASONE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1499.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizada na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE e J R DA SILVA S/S LTDA inscrita no CNPJ sob nº 48.582.117/0001-57, com sede à Rua Fernão Dias 2260 - CENTRO, CEP 87550-000, na cidade de Altônia Estado do PR, neste ato representada pela Srta. Jennifer Raposo da Silva, portadora do RG nº 10.838.547-2 e do CPF nº. 099.991.909-10, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 007/2024, Processo nº 017/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO
O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
1.	10	MESES	3.000,00

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos artigos 105 à 114, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

- DO VALOR CONTRATUAL
Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia - Paraná em 20 de fevereiro de 2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2024
MODALIDADE CREDENCIAMENTO 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDENIER GERVASONE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1499.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizada na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE e ESTEBON & MOURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 33.944.072/0001-46, com sede na cidade de Umuarama, neste ato representada pelo Sr. Lea Moura Estebon, portadora do CPF: 081.126.959-03 residente na cidade de UMUARAMA Estado do PR, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 007/2024, Processo nº 017/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO
O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
1	10	meses	Prestação de Serviços em Anestesiologia em Cirurgia, SEMANAL, em dia previamente agendado pela secretaria de saúde. COM NO MÍNIMO 5 ANESTESIAS REALIZADAS NO DIA.	12.000,00
2	10	meses	Sobre Aviso de anestesiologia em 1 final de semana (3 dias) previamente agendado conforme escala.	3.000,00

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 105, inc. da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

DO VALOR CONTRATUAL
Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

Altônia - Paraná em 20 de fevereiro de 2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2024
MODALIDADE EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024.

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVAZONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1499.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizada na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **CREDECIANTE** e **FERNANDA LUCENA SERVIÇOS MÉDICO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 53.247.460/0001-85, com sede à RUA OSWALDO CRUZ, 163, CENTRO, na cidade de Maringá, , doravante denominada simplesmente **CREDECIADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 003/2024, , Processo nº 012/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

O CREDECIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - PLANTÕES.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
01	30,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS DAS 07h:00min AS 18h:59min.	1.720,00
02	30,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS DAS 19h:00min AS 06h:59min.	1.765,00
03	1,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS FERIADOS (NATAL E ANO NOVO) DAS 07h:00min AS 18h:59min.	3.440,00
04	1,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS FERIADOS (NATAL E ANO NOVO) DAS 19h:00min AS 06h:59min.	3.440,00

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2024, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 105, inc. da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDECIANTE pagará à CREDECIADA o valor de até R\$ 111.430,00 (cento e onze mil quatrocentos e trinta reais) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.103010062.034001.3.3.90.39.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia - Paraná em 20 de fevereiro de 2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2024
MODALIDADE EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024.

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVAZONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1499.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizada na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **CREDECIANTE** e **S Y ABDALLAH LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 50.643.355/0001-77, com sede na cidade de IPORÁ-PR, neste ato representado pela Sr. SAMARA YASMIN ABDALLAH, portador do CPF: 076.633.169-00 residente na cidade de IPORÁ Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDECIADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 003/2024, , Processo nº 012/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

O CREDECIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - PLANTÕES.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
01	30,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS DAS 07h:00min AS 18h:59min.	1.720,00
02	30,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS DAS 19h:00min AS 06h:59min.	1.766,00
03	1,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS FERIADOS (NATAL E ANO NOVO) DAS 07h:00min AS 18h:59min.	3.440,00
04	1,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS FERIADOS (NATAL E ANO NOVO) DAS 19h:00min AS 06h:59min.	3.440,00

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2024, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 105, inc. da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDECIANTE pagará à CREDECIADA o valor de até R\$ 111.430,00 (cento e onze mil quatrocentos e trinta reais) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.103010062.034001.3.3.90.39.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia - Paraná em 20 de fevereiro de 2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2024
MODALIDADE EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024.

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVAZONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1499.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizada na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **CREDECIANTE** e **M L MACHADO - SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrito no CNPJ sob nº 47.276.462/000108, com sede na cidade de GUAIRA, neste ato representado pelo Sr. Milko Lorente Machado, portador do CPF: 067.501.501-80 residente na cidade de GUAIRA Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDECIADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 003/2024, , Processo nº 012/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

O CREDECIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - PLANTÕES.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
01	30,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS DAS 07h:00min AS 18h:59min.	1.720,00
02	30,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS DAS 19h:00min AS 06h:59min.	1.766,00
03	1,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS FERIADOS (NATAL E ANO NOVO) DAS 07h:00min AS 18h:59min.	3.440,00
04	1,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS FERIADOS (NATAL E ANO NOVO) DAS 19h:00min AS 06h:59min.	3.440,00

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2024, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 105, inc. da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDECIANTE pagará à CREDECIADA o valor de até R\$ 111.430,00 (cento e onze mil quatrocentos e trinta reais) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.103010062.034001.3.3.90.39.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia - Paraná em 20 de fevereiro de 2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2024
MODALIDADE EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024.

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVAZONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1499.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizada na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **CREDECIANTE** e **J R DA SILVA S/S LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 48.582.117/0001-57, com sede à Rua Fernão Dias 2260 - CENTRO, CEP 87550-000, na cidade de Altônia Estado do PR, neste ato representada pela Srta. Jennifer Raposo da Silva, portadora do RG nº 10.838.547-2 e do CPF nº 099.991.909-10, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDECIADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 003/2024, , Processo nº 012/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

O CREDECIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - PLANTÕES.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
01	50,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS DAS 07h:00min AS 18h:59min.	1.720,00
02	50,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS DAS 19h:00min AS 06h:59min.	1.766,00
03	1,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS FERIADOS (NATAL E ANO NOVO) DAS 07h:00min AS 18h:59min.	3.440,00
04	1,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS FERIADOS (NATAL E ANO NOVO) DAS 19h:00min AS 06h:59min.	3.440,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 105, inc. da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDECIANTE pagará à CREDECIADA o valor de até R\$ 348.500,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.103010062.034001.3.3.90.39.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia - Paraná em 20 de fevereiro de 2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2024
MODALIDADE EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024.

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVASONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizada na Rua Rui Barbosa 828, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **CREDCIANTE MARCOS PAULO FRATINI LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.974.732/0001-76, com sede à RUA 12 DE DEZEMBRO 1816, CEP. 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDCIANADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 003/2024, , Processo nº 012/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

O CREDCIANADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: **CREDCIANAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - PLANTÕES.**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
01	100,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS DAS 07h:00min AS 19h:59min.	1.720,00
02	100,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS DAS 19h:00min AS 06h:59min.	1.786,00
03	1,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS PERÍODOS (NATAL E ANO NOVO) DAS 07h:00min AS 19h:59min.	3.440,00
04	1,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS PERÍODOS (NATAL E ANO NOVO) DAS 19h:00min AS 06h:59min.	3.440,00

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 105, inc. da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDCIANTE pagará à CREDCIANADA o valor de até **R\$ 348.500,00** (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia - Paraná em 20 de fevereiro de 2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2024
MODALIDADE EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024.

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVASONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizada na Rua Rui Barbosa 828, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **CREDCIANTE E LF DE OLIVEIRA SIMPLICIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.067.225/0001-42, com sede à RUA RUI BARBOSA 1908, CENTRO, 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDCIANADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 003/2024, , Processo nº 012/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

O CREDCIANADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: **CREDCIANAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - PLANTÕES.**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
01	30,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS DAS 07h:00min AS 19h:59min.	1.720,00
02	30,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS DAS 19h:00min AS 06h:59min.	1.786,00
03	1,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS PERÍODOS (NATAL E ANO NOVO) DAS 07h:00min AS 19h:59min.	3.440,00
04	1,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS PERÍODOS (NATAL E ANO NOVO) DAS 19h:00min AS 06h:59min.	3.440,00

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 105, inc. da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDCIANTE pagará à CREDCIANADA o valor de até **R\$ 111.430,00** (cento e onze mil quatrocentos e trinta reais) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia - Paraná em 20 de fevereiro de 2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2024
MODALIDADE EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024.

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVASONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizada na Rua Rui Barbosa 828, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **CREDCIANTE E A R LAZARIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.815.646/0001-53, com sede à AV. VICENTE DE PAULO 2095, JARDIM SÃO ALEGRE, 87080-640, na cidade de MARINGÁ Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDCIANADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 003/2024, , Processo nº 012/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

O CREDCIANADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: **CREDCIANAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - PLANTÕES.**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
01	30,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS DAS 07h:00min AS 19h:59min.	1.720,00
02	30,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS DAS 19h:00min AS 06h:59min.	1.786,00
03	1,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS PERÍODOS (NATAL E ANO NOVO) DAS 07h:00min AS 19h:59min.	3.440,00
04	1,00	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS PERÍODOS (NATAL E ANO NOVO) DAS 19h:00min AS 06h:59min.	3.440,00

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 105, inc. da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDCIANTE pagará à CREDCIANADA o valor de até **R\$ 111.430,00** (cento e onze mil quatrocentos e trinta reais) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia - Paraná em 20 de fevereiro de 2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024.

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVASONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizada na Rua Rui Barbosa 828, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **CREDCIANTE FERNANDA LUCENA SERVIÇOS MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.247.480/0001-85, com sede à RUA OSVALDO CRUZ, 163, CENTRO, na cidade de Maringá, , doravante denominada simplesmente **CREDCIANADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 001/2024, Processo nº 06/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

O CREDCIANADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: **CREDCIANAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E.S.F. PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
1	11	meses	Atendimento das equipes de estratégia da saúde da família ESF 20 HORAS	8.000,00

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos artigos 105 à 114, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDCIANTE pagará à CREDCIANADA o valor de até **R\$ 85.000,00** (Oitenta e cinco mil reais) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia - Paraná em 09 de fevereiro de 2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Segunda-feira, 11 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 031/2024.

Designa o servidor efetivo para realização de perícias médicas nos servidores desta Municipalidade.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o servidor Dr. Deuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM.21904/PR, portador da Cédula de Identidade RG - n.º 15.453.551-5-SP., para realização de perícia médica, na servidora Lucinei Aparecida Meneguim da Silva, portadora da cédula de Identidade RG-n.º 8.206.499-0-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Encaminhamos em anexo para apreciação médica e preenchimento questionário pericial complementar.

Art. 3º - Os trabalhos desempenhados pelo servidor, serão sem ônus adicional a função já desempenhada na Prefeitura.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 11 dias do mês de março do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

QUESTIONARIO PERICAL COMPLEMENTAR.

COMPLEMENTO A PORTARIA, 031/2024.

01) A Servidora em questão na mencionada Portaria, apresenta lesão que podemos considerar invalidez parcial ou total.

02) A Servidora sofre de alguma doença/enfermidade/deficiência? Se positivo, qual?

02) Em caso positivo, podemos considerar o tempo que possui, doença/enfermidade/deficiência,

03) (Data de início, aproximadamente)?

04) Quais as limitações?

05) A Servidora possui maior dificuldade para realizar o trabalho que realizava antes e que realiza na data atual?

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO EDITAL DE TP N.º 001 /2024

EMIÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2024: 11/03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 306/2023

DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 01/04/2024 ÀS 08:15 HORAS

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 01/04/2024 ÀS 08:30 HORAS

LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA.

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 815 – CENTRO – ALTÔNIA – PR

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução de Quiosques e Sanitários, no Balneário Vila Yara, conforme planilhas e projetos em anexo aprovadas pelo PARANACIDADE SAM 41.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

VALOR MÁXIMO: R\$ 351.040,90 (Trezentos e cinquenta e um mil quarenta reais e noventa centavos)

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com Poderão participar da presente licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Serviços, que preencham as condições exigidas do respectivo Edital.

ALTÔNIA-PR, 11/03/2024

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ATO DA MESA 004/2024

PROCESSO TOMADA DE PREÇOS N.º. 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2023

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei 8.666/2023.

RESOLVE:

Homologar a **TOMADA DE PREÇOS 002/2023**, para Contratação de empresa ou instituição especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, realização e processamento de resultados, e o acompanhamento e instrução de eventuais recursos impetrados, referentes à realização de um concurso público destinado ao preenchimento das vagas existentes até o momento da confecção do edital, mais as vagas que vagarem e forem criadas durante o prazo de validade do concurso público, para admissão de pessoal, para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores, com a empresa.

Figura como Vencedor do Certame a Empresa **MARANATHA ACESSORIA EM CONCURSOS E PROJETOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 36.724.925/0001-22, com sede à Rua Sinop, 631, CEP 87.560-000, na Cidade de Iporã, estado do Paraná, no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte 01.001.010310001.2.001.3390.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 15 de junho de 2023.

LAÉRCIO ESCOLA

Presidente

ADRIANO DIAS GUEDINE

Primeiro Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2024

Proc. Administrativo 1Doc N.º 225/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei n.º. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, para **Contratação de empresa especializada em publicidade para cobertura com fotos e vídeos de evento Turístico que será realizado no Balneário de Vila Yara**, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**. Com a empresa: **NELSON LUIZ RODRIGUES DE LIMA 35697733968**, inscrito no CNPJ sob n.º. 30.191.549/0001-71, com sede a Rua Alberto Jackson Byington, 125 – Centro, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de meio ambiente, Agricultura e Turismo – Gabinete do Secretário –09.001.185410012.2.058.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Conta 3041

Altônia, 22 de fevereiro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2024

Proc. Administrativo 1Doc N.º 295/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei n.º. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de insulfilm nos vidros da Van Ford Transit Placas SEA-2G94, patrimônio 9404, da Secretaria de Saúde**, no valor de **R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)**. Com a empresa: **VALDIRENE DE FATIMA GIAROLA AGUADO 02173306901**, inscrito no CNPJ sob n.º. 43.445.317/0001-44, com sede a Avenida XV de novembro, 925, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	33903039990	Outros Materiais Para Manutenção de Veículos
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	-------------	--

Altônia, 11 de março de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2024

P.A. 1Doc N.º 329/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei n.º. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa prestação de serviços de pedreiro para execução de reparos e readequação de espaços da UBS do Bairro Paineira**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois e quinhentos reais)**. Com a empresa: **ODAIR MARCELINO MAGRI 78256992972**, inscrito no CNPJ sob n.º. 31.770.808/0001-81, com sede a Rua Camila Tortoreli Ribeiro, 85 – Jardim Planalto- CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.103020006.2.034.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Conta 1477/1483.

Altônia, 11 de março de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 68/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite N.º 023/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 023/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/UFUNDADO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 09.005.389/0001-96, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.485.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: **VALDIRENE DE FATIMA GIAROLA AGUADO 02173306901**, inscrito no CNPJ sob n.º. 43.445.317/0001-44, neste ato representada pelo Valdirene de Fatima Giarola Aguado, portador (a) do RG n.º 73501989 e do CPF n.º. 021.733.069-21, residente na Av XV de Novembro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º 023/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE INSULFILM PARA VAN FORD TRANSIT, PLACA SEA 2G95, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	1	INSULFILM PROFSSIONAL (6,63 M2 - MATERIAL APLICADO)	795,00	795,00



Segunda-feira, 11 de março de 2024

DO VALOR

O valor dos lotes vendidos pela Empresa VALDIRENE DE FATIMA GIAROLA AGUADO 02173306901 e de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 11/03/2024 e término em 10/07/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saído nos itens licitados.

CLAUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº023/2.024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 (TRINTA) DIAS, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

25	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	33903039990	Outros Materiais Para Manutenção de Veiculos
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	-------------	--

Altônia-PR., 11 de março de 2024.

TESTEMUNHAS:

DO VALOR

O valor dos lotes vendidos pela Empresa ODAIR MARCELINO MAGRI 78256992972 e de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 11/03/2024 e término em 10/07/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saído nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº024/2.024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ter início em até 05 (cinco) dias, após Notificação através da Ordem de Serviços, e deverá ser executado em até 30 (trinta) dias, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	33903916000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	-------------	---

Altônia-PR., 11 de março de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2024
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 022/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 022/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graínia Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: NELSON LUIZ RODRIGUES DE LIMA, 35697733968, inscrito no CNPJ sob nº. 30.191.545/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Nelson Luiz Rodrigues de Lima, portador do CPF nº. 356.977.339-68, residente na Rua Alberto Jackson Byington, 125 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 022/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Prestação de Serviços para cobertura com fotos e vídeos do evento promovido pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	1	Fotos e Vídeos do Evento com a entrega das fotos editadas e edição de vídeo clip do evento "Fest Rio Paraná" Gravação com câmera profissional em FULLHD 120 fps. Edição do vídeo em FULLHD para Facebook, Instagram e YouTube. Edição do vídeo em HD para WhatsApp	1.000,00	1.000,00

DO VALOR

O valor dos lotes vendidos pela Empresa NELSON LUIZ RODRIGUES DE LIMA 35697733968 e de R\$ 1.000,00 (mil reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 22/02/2024 e término em 21/06/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saído nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº022/2.024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, durante o Evento, no Baneirão de Vila Yara, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

41	SECRETARIA DE MEIO AMB AGRIC E TURISMO	23	17	2	103	Apoio Incentivo ao Turismo	33903959000	SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
----	--	----	----	---	-----	----------------------------	-------------	---------------------------------

Altônia-PR., Altônia, 22 de fevereiro de 2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 024/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 024/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 09.008.369/0001-96, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graínia Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ODAIR MARCELINO MAGRI 78256992972, inscrito no CNPJ sob nº. 91.770.808/0001-81, neste ato representada pelo Sr. ODAIR MARCELINO MAGRI, portador do RG nº 123123 e do CPF nº. 782.569.929-72, residente na RUA CAMILA TORTORELI RIBEIRO, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 024/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA EXECUTAR E REPAROS E READEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DA UBS DO BAIRRO PAINEIRA, a seguir descritos:

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
1	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E READEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DA UBS NO BAIRRO PAINEIRA	2.500,00	2.500,00